



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
24 de julho de 2025**

ATA N.º 14

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia de **FENAIIS DA AJUDA**, e na sala para esse efeito destinada, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes o senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, as senhoras Vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa, e os senhores Vereadores, José António Pereira Garcia, João Paulo Dâmaso Moniz e Artur Gonçalves Pimentel. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, deu-se início ao período de intervenção aberto ao público. Não tendo sido apresentadas inscrições de munícipes para intervir, o período foi dado por encerrado.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

De seguida, o **senhor Presidente da Câmara** iniciou a reunião saudando todos os presentes e concedendo a palavra ao **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Ajuda, Davide Manuel Afonso Camboia**, que começou por cumprimentar todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade e aproveitou para fazer uma retrospectiva daquilo que foi feito nos últimos anos: -----

I. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL PARA A FREGUESIA DOS FENAIS DA AJUDA

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** referiu que a primeira fase da empreitada do Caminho da Calheta já foi concluída, tendo a esperança de que se avance com uma segunda fase e, eventualmente, com a conclusão do acesso ao mar, elaborando um projeto para terminar esta obra, dado haver piscinas naturais na zona. -----

Continuando, indicou que não foi possível avançar com a instalação da iluminação pública no Caminho da Ponte, não por culpa da Câmara, que tinha elencado verbas no Plano e Orçamento de 2025 e, inclusive, finalizado e pago o projeto, mas pelo facto de a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial não ter emitido parecer favorável para avançar com a obra, no seguimento da divulgação de um édito, no dia 20 de fevereiro, emitido pela Direção Regional de Energia, e solicitou aos parceiros das entidades que avaliassem a viabilidade do projeto. Prosseguiu, indicando que, de acordo com a Direção Regional dos Recursos Florestais e do Ordenamento do Território, está a decorrer conversações com a Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A, para avaliar a possibilidade de criar um novo projeto, ou alterar o percurso da iluminação. No entanto, considera que a alternativa proposta não é a mais viável, uma vez que o ramal aéreo de média tensão passa 200 metros acima da estrada. Além disso, após apresentar o plano de condicionantes à EDA, foi esclarecido que o ramal teria que passar novamente por uma reserva ecológica, pelo que não compensa alterar o projeto. -----

Neste sentido, lançou um desafio aos membros do próximo executivo e da oposição, para avançar com a obra, sem mais atrasos e complicações futuras. Além disso, a iluminação no Caminho da Ponte deve ser considerada uma questão de interesse público, tal como a Praia da Viola, visto que a Ponta da Ajuda é um geossítio do Azores Geopark, património da UNESCO.

Prosseguindo, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda** reconheceu que a Câmara Municipal da Ribeira Grande é uma das Autarquias da Região que mais fornece apoios ao desporto. Face ao exposto, agradeceu, na qualidade de dirigente e agente desportivo, todos os apoios prestados, uma vez que seria bastante difícil para os clubes desenvolverem as suas atividades sem esses recursos financeiros. Enfatizou, ainda, os apoios destinados à cultura, assim como as transferências realizadas para a Junta de Freguesia. -----

O **senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda** também mencionou que há algumas obras por terminar, como a proteção da Orla Marítima na Ponta dos Fenais da Ajuda, a conclusão das casas de banho da Casa Mortuária, e ainda a remodelação e instalação de iluminação no Pavilhão Polidesportivo, prevendo-se que todas estas intervenções fiquem concluídas ainda este ano. -----

Ainda antes de terminar, destacou os apoios atribuídos às entidades de carácter religioso, nomeadamente à Fábrica da Igreja dos Santos Reis Magos, que irá beneficiar de um salão

paroquial, uma conquista alcançada, graças aos apoios fornecidos pela Câmara Municipal da Ribeira Grande. A residência da Fábrica da Igreja do Curato, na Ribeira Funda, foi também alvo de remodelação e, recentemente, celebrou-se mais um acordo para a instalação de casas de banhos no espaço. -----

Para além disso, indicou que a Câmara também atribuiu apoios a várias IPSS, como o Centro Comunitário Cais do Remar, para que estes possam desenvolver as suas atividades. E que a Casa de Povo dos Fenais da Ajuda, por sua vez, recebeu recentemente um protocolo no valor de 15.000,00€, destinado à construção de casas de banho. -----

Posto isto, o **senhor Presidente da Junta** congratulou o trabalho deste executivo camarário ao longo dos últimos anos, mostrando-se disponível para os desafios do futuro. -----

Antes de mais, o **senhor Presidente da Câmara** agradeceu o empenho e dedicação que o executivo da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda demonstrou ao longo destes últimos quatro anos em prol da freguesia. -----

Aproveitou, assim, para destacar algumas das preocupações manifestadas pelo **Presidente da Junta**, especialmente aquelas que estão mais ao alcance da Câmara Municipal, como o Caminho da Calheta. -----

Quanto ao Caminho da Ponte, tal como mencionado pelo **Presidente da Junta**, não foi possível avançar com a instalação da iluminação na referida localização, por estar localizado numa reserva agrícola, obrigando a ter que se reformular o projeto. -----

Continuando, aproveitou para relembrar algumas das iniciativas realizadas em colaboração com a Junta de Freguesia dos Fenais. Em particular, a nova zona de Lazer, inaugurada na Rua da Soca, que representa um investimento de grande relevância, por contribuir na renovação de um espaço que se encontrava degradado. Recordou, ainda, que este projeto teve início nesta Junta, nomeadamente na aquisição do projeto, tendo inclusive passado por consulta pública na mesma sala onde se está a realizar esta reunião, com a participação de várias pessoas da freguesia.

Por fim, o **senhor Presidente da Câmara** expressou, em nome particular e de todas as Juntas de Freguesia, a sua apreciação pela forma como foram implementadas as delegações de competências, destacando o trabalho notório, que envolve mão-de-obra local, e contribui para manter o dinheiro dentro da comunidade. -----

De modo geral, o **Presidente da Câmara** agradeceu ao Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda pelo esforço, amizade e, acima de tudo, pela dedicação, que é plenamente reconhecida. -----

Nesta sequência, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** tomou a palavra, saudando todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade e, aproveitando as palavras do **Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda**, recordou que uma das primeiras medidas que o Partido



Socialista, dentro das suas competências, tentou aplicar, foi a implementação de um Plano de Revitalização para a zona nascente do Concelho, por acreditarem que esta área merece uma atenção especial. -----

No que respeita às delegações de competências, lembrou que votaram favoravelmente o Plano e Orçamento de 2023, onde se assistiu a um aumento de 15% nas transferências para as Juntas de Freguesia, uma proposta apresentada, na altura, pelos Vereadores do Partido Socialista. ----

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os membros do órgão executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informação ou esclarecimentos que merecessem discussão no período antes da ordem do dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal e 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, na redação atual. ----

II. OUTROS ASSUNTOS

a. Reforço de Pedido de Documentos Diversos

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reforçou o pedido dos documentos solicitados na reunião de oito de maio, nomeadamente acerca da relação dos Ajustes Diretos simplificados celebrados com e a partir deste Município, de janeiro de 2025 até à presente data, e de todo o histórico que envolve a ampliação do cemitério da Ribeira Seca, um processo que tem vindo a prolongar-se desde o início da expropriação das parcelas de terreno. -----

b. Ponto de situação dos fogos da SDRG, S.A.

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou o ponto de situação da aquisição dos fogos da SDRG, S.A. - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande. -----

Nesta senda, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que não houve qualquer desenvolvimento no que diz respeito à assinatura da escritura para a compra das casas da SDRG, S.A. Não obstante, informou que os projetos da Câmara, no âmbito do PRR, foram aprovados, estando, neste momento, a aguardar o desbloqueio da verba e do agendamento da respetiva escritura, a fim de adquirir as casas da SDRG, S.A. -----



c. Retirada do Reservatório de Combustível da Antiga Galp, situada no Largo do Rosário, Matriz

Posteriormente, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou sobre a previsão da retirada do reservatório de combustível do antigo posto de abastecimento da Galp, sita no Largo do Rosário, freguesia de Matriz, visto que o prazo limite para a sua remoção terminaria este ano. --

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** informou que a Câmara já tem o licenciamento urbano, e que passou o Alvará à Galp, empresa encarregada de retirar o reservatório de combustíveis. O Alvará, em particular, tem um prazo até ao final de 2025, para permitir requalificar toda a zona do Largo do Rosário, a tempo da inauguração da nova superfície comercial. -----

Relativamente à preocupação da Galp, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** indicou que a sua questão prendeu-se precisamente com o redesenho urbano previsto para o Largo do Rosário, nomeadamente a reestruturação do triângulo daquela área, assim como com questões de salvaguarda ambiental. -----

d. Falta de disponibilidade de bilhetes com desconto associado ao Cartão Jovem Municipal

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou se o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e a Século em Ação - Associação, contemplava a aquisição de bilhetes com desconto associado ao Cartão Jovem Municipal, uma vez que o festival *North Wave Sound* era já no sábado e estes bilhetes ainda não estavam disponíveis para venda. -----

Antes de esclarecer, o **senhor Presidente da Câmara** referiu não deixar de considerar curioso a **senhora Vereadora** abordar este assunto, especialmente porque não esteve presente na reunião em que os Protocolos foram discutidos e aprovados. Caso estivesse presente, ou consultado a documentação, perceberia que estava claramente definido que o Cartão Jovem Municipal tem desconto associado. Não obstante, o **senhor Presidente da Câmara** mostrou-se disponível para verificar o sucedido junto dos serviços camarários. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** retomou a palavra, referindo notar um tom condenatório do **Presidente da Câmara** naquilo que são as afirmações do Partido Socialista, no âmbito do



direito de oposição, alegando que, por vezes, parece esquecer-se de que sempre desempenhou uma oposição construtiva, nunca destrutiva, evitando ataques pessoais e institucionais. -----

De facto, não esteve presente na reunião em que os Protocolos dos vários festivais, cujo orçamento atingiu os 720.000,00€, foram aprovados, por motivos profissionais. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** voltou a afirmar que, no âmbito do Protocolo, que salvaguarda o direito do jovem ribeiragrandense à aquisição dos bilhetes com desconto associado, parece haver qualquer falha, uma vez que estes ainda não estão disponíveis para venda. -----

O **senhor Vereador José António Garcia**, no uso da palavra, informou existir bilhetes para aquisição no Posto de Turismo, mas mostrou-se disponível para verificar o sucedido junto dos serviços. -----

e. Criminalidade na Ribeira Grande

Por último, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** indicou que, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), a Ribeira Grande ocupa o oitavo lugar, a nível nacional, da tabela de taxa de criminalidade, sendo os crimes contra a integridade física e património, o roubo de e em veículos, e a condução sob o efeito de álcool e estupefacientes, aqueles que engrossam a lista de crimes na Ribeira Grande. Como forma de mitigar a questão do consumo de drogas, considerou ser necessário colocar em prática, de forma mais eficaz, o Plano de Saúde Mental, desenvolver um programa de prevenção e persuasão do consumo entre os jovens em festivais, iniciando-se no primeiro ciclo escolar a prevenção. Para além disso, enfatizou a necessidade de fortalecer os protocolos existentes com as associações que trabalham no terreno e que já contam com o apoio da Câmara, podendo as suas equipas usufruir de um apoio financeiro mais robusto, uma vez que se dedicam à diminuição dos riscos e dos prejuízos ligados ao consumo de droga. -----

A **senhora vereadora Lurdes Alfinete** recomendou ainda a constituição de uma Comissão de Proteção dos Idosos, composta por uma equipa multidisciplinar, semelhante à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, tendo em conta que os idosos lideram a tabela de vítimas de criminalidade. -----

Finalizando, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** salientou que talvez seria oportuno considerar a constituição de uma polícia intermunicipal, atendendo ao tamanho do Concelho e à elevada taxa de criminalidade. Relembrou, ainda, que esta proposta foi apresentada pelo Presidente da Câmara em sede de Conselho Municipal de Segurança, com o objetivo de avaliar os custos e possíveis fontes de financiamento. -----



Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que os índices de criminalidade são de um passado longínquo, pelo que a Ribeira Grande permanece no topo das estatísticas, sempre que estes dados são divulgados. -----

Continuou, referindo que estes números foram discutidos em sede de Conselho Municipal de Segurança, como também foram abordados em reunião com os novos subcomissários que vão liderar as esquadras. Segundo a sua perspetiva, transmitida nestas reuniões, surgem duas realidades importantes, nomeadamente verifica-se da diminuição no número de crimes e na sua gravidade, em comparação com o ano anterior. Em particular, registaram-se 16 crimes considerados graves em 2023, enquanto em 2024, esse número baixou para 9. -----

Para além disso, segundo os dados da PSP, a elevada taxa de criminalidade resulta do aumento do número de denúncias, devido à presença de uma estação de polícia nas proximidades. -----

Não obstante, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou não estar a tentar negar o que é evidente. Pelo contrário, considera que a Câmara não pode ficar indiferente a tais números, apesar de a segurança não ser da competência de uma Autarquia. -----

Para os devidos efeitos, aproveitou para recordar algumas iniciativas, que continuam a vigorar, para mitigar o problema da criminalidade. Desde logo, procedeu-se à instalação de câmaras de vigilância em alguns parques públicos do Concelho, uma medida que foi adotada para evitar atos de vandalismo, sobretudo em viaturas. -----

Continuando, recordou que foi esta Câmara que liderou o processo de construção da nova esquadra da PSP, uma competência do MAI (Ministério da Administração Interna) e não da Autarquia, através da atribuição de 75.000,00€ numa fase inicial, seguidos de mais 25.000,00€, numa segunda fase, destinados à reformulação do projeto da esquadra, conforme sugerido pelo MAI. Toda esta documentação foi enviada há pouco tempo, incluindo a última especialidade, que não estava ainda concluída, o sistema AVAC, mas que se previa que fosse aprovado no dia seguinte. -----

Prosseguindo, o **senhor Presidente da Câmara** destacou que a falta de recursos humanos na PSP é um problema transversal a todas as forças de segurança do País. Para tentar colmatar essa situação, poderia ser considerada a implementação de uma polícia intermunicipal, tal como recomendado pelos Vereadores do Partido Socialista. Contudo, esta nunca foi uma opção viável, porque a criminalidade extravasa as competências de uma Autarquia. Em particular, a polícia intermunicipal tem competências muito limitadas no âmbito da diminuição da criminalidade, pois limita-se sobretudo à fiscalização de obras potencialmente ilegais. -----

Quanto, ao consumo de estupefacientes, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou ser um problema transversal em todo o País. -----



Em relação à criminalidade, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirmou que não basta ficar satisfeito com o facto de os números terem diminuído de um ano para o outro, pois considera que um crime é sempre um a mais. -----

Quanto aos dados divulgados pelo INE, foram discutidos na reunião de Câmara de agosto de 2024, os números referentes ao ano 2023, sendo evidente, na sua opinião, que se está a discutir, neste momento, os números relativos ao ano de 2024. -----

Em relação à questão de insegurança, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirmou que se tem assistido ao consumo de droga a céu aberto, à porta das escolas, e nas escadarias da Câmara, uma situação que o Presidente da Câmara deve confrontar com alguma frequência. ---
Quanto à polícia intermunicipal, embora reconheça que não seja competência da Câmara, discorda que esta desempenhe apenas funções de fiscalização, muito menos só para obras. ---

De seguida, o **senhor Presidente da Câmara** questionou sobre as competências de um polícia intermunicipal, tendo a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirmado que estas vão além da fiscalização. Indicou que considera que a prevenção da criminalidade e a segurança da população são os principais objetivos, que lideram na contenção e prevenção do crime. -----

Ainda nesta senda, considera os agentes da PSP autênticos “heróis”, por conseguirem desempenhar as suas funções, apesar das condições precárias de trabalho, da falta de apoio e da escassez de recursos humanos, pelo que acredita que a constituição de uma polícia intermunicipal seria uma mais-valia e uma ajuda significativa para assegurar a segurança no Concelho. -----

O **senhor Presidente da Câmara** retomou a palavra e, não descurando o discurso da senhora Vereadora, que poderá tornar-se ainda mais incisivo com o aproximar das eleições autárquicas, indicou que não seria este assunto que iria comprometer ou manchar a convivência entre ambos os Partidos. -----

Neste sentido, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou para sugerir aos Vereadores do Partido Socialista uma conversa aberta com os agentes da PSP, para melhor compreender o que realmente está em causa, em especial o aumento do número de denúncias. -----

Por último, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu estar a defender os seus princípios, na qualidade de Vereadora, tal como tem feito ao longo dos últimos quatro anos. -----

III. VOTOS

De seguida, os **Vereadores do Partido Socialista** apresentaram um Voto de Congratulação à Associação dos Emigrantes Açorianos, pelo assinalar do seu 5.º aniversário, como a seguir se transcreve: -----

a. Associação dos Emigrantes Açorianos

“Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, dirigem à Associação dos Emigrantes Açorianos um voto de elevada congratulação pelo assinalar do 5º aniversário da Praça do Emigrante, cuja celebração ocorrerá a 26 e 27 de julho do corrente ano. -----

A efeméride reveste-se de um simbólico significado, pois o espaço representa a diáspora açoriana, na pujança da sua vivacidade e na preservação da sua identidade. -----

Celebrar o 5º aniversário da Praça do Emigrante é, de facto, estender um voto de carinho e de profundo reconhecimento a todos os emigrantes açorianos, e, em particular, aos emigrantes Ribeiragrandenses, que, levando consigo o nosso Concelho, têm tido a sabedoria de o fortalecer no seu nome e dinâmica, passando esta incumbência às gerações seguintes. A Praça do Emigrante é, por isso, um local mítico de representação de uma Ribeira Grande que muito nos orgulha, nas vertentes material e imaterial do além-fronteiras. -----

Estendem, ainda, com prazer, o seu voto de congratulação aos Homenageados neste 5º Aniversário – à Câmara Municipal da Ribeira Grande, a Luís Silva, a Carlos Meneses e a Fernando Monteiro – que, em vários âmbitos de ação, deram forma ao espaço e o mantêm disponível para fruição e memória. -----

Pelo incontornável impacto positivo da Praça do Emigrante no contexto urbanístico e histórico da Ribeira Grande; pela indelével transformação social que cada Emigrante Açoriano opera, em representação do nosso Concelho e do Arquipélago; e pela dedicação e trabalho de cada um dos Homenageados, os vereadores do Partido Socialista deixam registado este singelo voto, que se revela pequeno perante a grandiosidade de quem o receberá. -----

Solicitam, por fim, que o teor íntegro do voto seja levado ao conhecimento da Associação dos Emigrantes Açorianos e dos Homenageados neste 5º Aniversário da Praça do Emigrante, endereçando-lhes, pessoal e institucionalmente, parabéns.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação à Associação dos Emigrantes Açorianos do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

Por fim, pelos **Vereadores do Partido Social Democrata**, foram apresentados os seguintes Votos: -----

b. Lourenço Rodrigues

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande aprova o presente voto de congratulação ao atleta Lourenço Rodrigues, pela brilhante conquista da medalha de bronze, na prova dos 3.000 metros obstáculos, no Campeonato da Europa Sub-23, que se realizou na cidade de Bergen, na Noruega, entre os dias 17 e 20 de julho, representando com distinção Portugal e batendo o recorde nacional da modalidade. -----

Esta notável conquista é o reflexo de uma combinação exemplar de talento, empenho e perseverança, demonstrando o valor inestimável do desporto como instrumento de desenvolvimento pessoal e de promoção da região. O desempenho de Lourenço Rodrigues constitui motivo de orgulho para o Concelho, reforçando o reconhecimento da qualidade dos atletas açorianos e do investimento contínuo no desporto local. -----

A Câmara Municipal enaltece o impacto desta vitória, que transcende os limites do pódio e inspira a juventude, os treinadores, as instituições e todos os que acreditam no poder transformador do desporto. Louva, por isso, o atleta pela sua dedicação e pelo prestígio que confere à freguesia do Pico da Pedra, onde reside, ao Concelho e à Região Autónoma dos Açores, no cenário europeu.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao atleta, Lourenço Rodrigues, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

c. Parque de campismo rural “Quinta das Laranjeiras”

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande aprova o presente voto de congratulação ao empreendimento Parque de Campismo Rural Quinta das Laranjeiras, situado na Vila de Rabo de Peixe, zona das Areias, pela merecida atribuição do Galardão Green Key 2025, que reconhece o seu exemplar compromisso com a sustentabilidade ambiental no setor do turismo. Integrado numa propriedade com 5.600 m², este parque de campismo dispõe de estruturas que permitem acolher até 90 campistas. Totalmente acessível a pessoas com mobilidade reduzida, oferece uma experiência rural em harmonia com a natureza, onde o respeito pelo ambiente está presente em cada detalhe. -----

Desde 2017, o Parque de Campismo Rural Quinta das Laranjeiras tem sido consecutivamente distinguido com o galardão Green Key, uma certificação internacional promovida em Portugal pela ABAAE – Associação Bandeira Azul da Europa. Este galardão valoriza estabelecimentos



*que cumprem rigorosos critérios ambientais, entre os quais a gestão eficiente da energia, da água, dos resíduos, e a promoção ativa da educação ambiental. -----
Este reconhecimento reforça a importância do turismo responsável e coloca o Parque de Campismo Rural Quinta das Laranjeiras como uma referência no equilíbrio entre hospitalidade, inclusão e conservação ambiental.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao empreendimento Parque de Campismo Rural Quinta das Laranjeiras, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

d. Volcanic Charming House

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida em sessão ordinária, expressa publicamente o seu voto de congratulação ao empreendimento Volcanic Charming House, pela atribuição do prestigiado Galardão Green Key 2025, reconhecimento que distingue práticas exemplares de sustentabilidade ambiental no setor do turismo. -----

Localizada na freguesia de Ribeira Grande Conceição, a Volcanic Charming House é uma casa residencial cuidadosamente reabilitada para fins turísticos. O projeto destaca-se pela harmoniosa conjugação entre a arquitetura tradicional micaelense e uma decoração contemporânea, oferecendo aos seus hóspedes uma experiência autêntica e confortável. -----

A distinção Green Key, atribuída pela Associação Bandeira Azul da Europa, representa um selo internacional de qualidade ambiental que reconhece alojamentos turísticos comprometidos com a gestão sustentável, a educação ambiental e a redução do impacto ecológico. -----

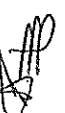
A atribuição deste galardão à Volcanic Charming House é motivo de orgulho para a comunidade local, reforçando o posicionamento da Ribeira Grande e dos Açores como destino de excelência e responsabilidade ambiental.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao empreendimento, Volcanic Charming House, pela atribuição do prestigiado Galardão Green Key 2025, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. 1 ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO



Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, no MGD n.º 11217 de 15/07/2025, foi submetido, para **aprovação** do órgão executivo, a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento de vaga para Assistente Técnico, no Serviço de Aprovisionamento, como a seguir se transcreve: -----

"Atendendo que o Mapa de pessoal para 2025 contem 1 vaga para 1 Assistente Técnico no Serviço de Aprovisionamento; -----

Atendendo ao volume crescente da contratação de bens e serviços; -----

Atendendo que existe a necessidade permanente de 1 Assistente Técnico para o desempenho das seguintes funções: -----

- a) Gerir o sistema centralizado de compras de bens e serviços; -----*
- b) Elaborar o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil; -----*
- c) Elaborar e organizar os processos administrativos para a realização de procedimentos visando a aquisição de bens e serviços; -----*
- d) Proceder a contratações relativas às aquisições necessárias, após adequada instrução dos respetivos processos; -----*
- e) Produzir listagens e informações relativas aos serviços ou bens; -----*
- f) Aplicar o sistema de controlo interno e propor melhorias ao mesmo; -----*
- g) Desenvolver estudos que permitam analisar os custos de aquisições de bens e serviços. -----*

Compete ao Serviço de Aprovisionamento, quanto à gestão do Armazém: -----

- a) Desenvolver a gestão de stocks, assegurando a sua eficácia e eficiência, em matéria administrativa;*
- b) Administrar os artigos de consumo corrente existentes e proceder à sua distribuição interna, propondo medidas tendentes à sua racionalização; -----*
- c) Proceder ao movimento de entradas, através de guias de remessa e notas de devolução; -----*
- d) Rececionar os pedidos de material visados pelo respetivo dirigente de serviço; -----*
- e) Dar saídas dos bens armazenados, através das requisições emitidas pelos respetivos serviços; ---*
- f) Proceder ao controlo das compras ou dos contratos, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos;*
- g) Conferir as qualidades e quantidades dos materiais adquiridos pela edibilidade, através de uma competente inspeção de receção, e proceder à armazenagem dos bens; -----*
- h) Assegurar o transporte de bens e mercadorias; -----*
- i) Garantir a conservação dos bens em stock; -----*
- j) Organizar e manter atualizado o inventário dos bens em armazém; -----*
- k) Zelar pela conservação das ferramentas e equipamentos que estejam ao seu cuidado, informando dos seus eventuais extravios ou inutilização; -----*
- l) Assegurar o serviço de portaria do Armazém Municipal, garantindo o acesso restrito de entradas.*

Venho propor a V. Ex.ª que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente



Técnico para o Serviço de Aprovisionamento, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto. -----

Proponho os seguintes elementos para o júri: -----

Presidente: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----

Vogais: Márcia dos Anjos Silva Rego, Técnica Superior e Rita Maria Tavares Rodrigues Menezes, Assistente Técnica; -----

Vogal suplente: Bruno Pacheco Araújo, Assistente Técnico. -----

Vogal suplente: Susana Conceição Ponte Rego, Coordenadora Técnica. -----

Mais se informa que não será necessário efetuar o cabimento prévio uma vez que não se prevê despesas para o corrente ano.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções do Partido Socialista e cinco votos a favor do Partido Social Democrata, aprovar a abertura do procedimento concursal para preenchimento de vaga para Assistente Técnico, no Serviço de Aprovisionamento. -----

Mais foi deliberado, aprovar, por maioria, a designação dos elementos do Júri propostos para o referido procedimento. -----

2. XIX FASE DE CANDIDATURAS À INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DA RIBEIRA GRANDE - Relatório Final

Foi ainda presente, pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, no MGD n.º 11321 de 16/07/2025, para **aprovação** do órgão camarário, o Relatório Final da XIX fase de candidaturas à instalação no Parque Industrial da Ribeira Grande, no seguimento da deliberação camarária de 12-06-2025, onde se procedeu à audiência prévia dos seguintes concorrentes: -----

“Emanuel Carreiro - Carpintaria e Serviços, Unipessoal, Lda. através do MGD 2266 de 16-06-2025;

Nelson Filipe Ferreira Medeiros através do MGD 2268 de 16-06-2025; -----

Tiago Medeiros Correia - Sonorizações, Unipessoal, Lda. através do MGD 2269 de 16-06-2025; -----

José de Simas Moniz & Filhos, Lda. através do MGD 2270 de 16-06-2025, conforme ofícios em anexo.

Os 10 dias úteis de audiência prévia terminaram no dia 01-07-2025 e durante este período surgiu a reclamação do concorrente **Emanuel Carreiro - Carpintaria e Serviços, Unipessoal, Lda** através do MGD 10055 de 26-06-2025, em anexo. A reclamação foi analisada pelo Júri e foi solicitado parecer jurídico à Divisão de Gestão Administrativa e de Apoio Jurídico. O parecer refere o seguinte: -----

“O Regulamento do Parque Industrial de Ribeira Grande dispõe de poucas regras relativas ao processo de candidatura e seleção de entidade com vista instalação no Parque Industrial, dando liberdade ao Município para fixar critérios avaliativos e fórmula de os avaliar (vide artigos 19.º e 20.º). -----

Apenas conhecendo os elementos que foram juntos a esta Audiência Prévia de Interessado, não é possível tomar posição sobre a apreciação do júri sobre os dados indicados pelos candidatos, sequer se fizeram uma apreciação sobre a viabilidade das candidaturas – que é o fundamento que está na sua base. -----

Sobre esta questão, a entidade gestora poderá solicitar ao candidato o fornecimento de informação adicional que entenda necessária para clarificar ou complementar a contida na candidatura, conforme previsto no n.º 2 do artigo 20.º deste Regulamento. Isto caso entenda como validos os argumentos da Audiência e antes de fazer alteração à proposta de classificação das candidaturas. -----

Ou pode invocar o princípio da boa-fé processual, em especial, a confiança suscitada na contraparte pela atuação em causa e o objetivo a alcançar (artigo 10.º do CPA), indicando também que este será afastado caso se venham a detetar falsas declarações em documentos ou, dependendo do contexto, de falsificação de documento (artigo 348.º-A do Código Penal). Neste caso, poderá manter a proposta de avaliação e classificação comunicada." -----

Perante este parecer o Júri decidiu optar por "invocar o princípio da boa-fé processual, em especial, a confiança suscitada na contraparte pela atuação em causa e o objetivo a alcançar (artigo 10.º do CPA), indicando também que este será afastado caso se venham a detetar falsas declarações em documentos ou, dependendo do contexto, de falsificação de documento (artigo 348.º-A do Código Penal). Neste caso, poderá manter a proposta de avaliação e classificação comunicada." -----

Perante esta decisão a classificação das propostas não é alterada: -----

Emanuel Carreiro - Carpintaria e Serviços, Unipessoal, Lda.: 47,37%; -----

Nelson Filipe Ferreira Medeiros: 75,00%; -----

Tiago Medeiros Correia - Sonorizações, Unipessoal, Lda.: 45,53%; -----

José de Simas Moniz & Filhos, Lda. 56,45%. -----

Face ao anteriormente exposto, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor:

A atribuição, em regime de cedência do direito de superfície, do lote n.º 45 D à candidatura Nelson Filipe Ferreira Medeiros com a área total de 750m², pela renda mensal de 75,00€." -----

Submetido a Votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Concurso à Instalação no Parque Industrial da Ribeira Grande, e, por conseguinte, manter a decisão da atribuição, em regime de cedência, do direito de superfície **do lote n.º 45 à candidatura de Nelson Filipe Medeiros, com a área total de 750m², pela renda mensal de 75,00€ (setenta e cinco euros).** -----

3. AFETAÇÃO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO RÚSTICO 1 SEÇÃO A, CONCEIÇÃO NO ÂMBITO DA OBRA DE "DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO MONTE VERDE "

Também, pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido, no MGD n.º 11639 de 21/07/2025, para efeitos de **aprovação** do órgão executivo e órgão deliberativo, a afetação para o Domínio Público Municipal do Prédio Rústico 1 Secção A, freguesia de Conceição, no âmbito da obra de “Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde, como a seguir se transcreve: -----

“No âmbito da obra de “Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde” nomeadamente para construção de um espaço verde, vulgarmente conhecido de Parque Urbano, como complemento da área pública envolvente à Praça do Emigrante, recentemente construída por esta Edilidade, bem como da Frente Mar, venho propor a V. Ex.^a a afetação para o domínio público municipal do prédio rústico, sito ao Monte Verde, freguesia da Conceição, Concelho de Ribeira Grande, que consta de 6800 m2 de terreno, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo n.º 1 da Seção A, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o nº 590/Conceição.” -----

Previamente à deliberação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou qual o valor do investimento da última fase, que abrange vários herdeiros, da obra de Unidade de Execução do Monte Verde. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que estes valores ainda não são públicos, uma vez que continuam em negociação com os proprietários e podem sofrer alterações. Para além disso, só após a aprovação do valor avaliado, o consentimento dos proprietários e o visto do Tribunal de Contas, é que os valores serão partilhados pela Câmara. No entanto, assim que forem divulgados, esses dados serão distribuídos pelos Vereadores do Partido Socialista. ---

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação do prédio rústico supra identificado para o Domínio Público Municipal e submeter, ao abrigo da alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

4. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO 82 L RABO DE PEIXE

Foi presente pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, para **aprovação** do órgão executivo, no MGD n.º 11765 de 22/07/2025, destinada à abertura do procedimento e fixação das Condições Gerais e Especiais para Alienação em hasta pública do seguinte prédio: -----

“Para efeitos de venda em hasta pública do prédio rústico, sita na Canada da Selada, freguesia de Rabo de Peixe, que consta de 3060 m2 de terreno, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 82 da Seção L, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho de Ribeira Grande, proponho que na próxima reunião

camarária seja aprovada a abertura do procedimento e as Condições Gerais e Especiais para Alienação em hasta pública, mediante apresentação de proposta em carta fechada, de acordo com a avaliação que servirá de valor base: 22.908,42€ (vinte e dois mil, novecentos e oito euros e quarenta e dois cêntimos). --

Também proposto que a comissão de acompanhamento e análise, tenha a seguinte constituição: -----

Presidente: Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, Chefe de Divisão de Gestão Financeira; -----

Vogal: Márcia dos Anjos Silva Rego, Técnica Superior; -----

Vogal: Rui Pedro Gouveia Victória Cabral Lucas, Técnico Superior. -----

Suplente: Susana Conceição Ponte Rego, Coordenadora Técnica. -----

A Presidente será substituído pelo Vogal efetivo referido em 1.º lugar, nas suas faltas e impedimentos. -----

De referir que o imóvel em causa não se enquadra no Regulamento para a Alienação de Fogos Propriedade do Município de Ribeira Grande." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções do Partido Socialista e cinco votos a favor do Partido Social Democrata, aprovar a abertura do procedimento e as Condições Gerais e Especiais para Alienação em Hasta Pública do prédio supra mencionado.

Mais foi deliberado, por maioria, concordar com os elementos propostos para constituir a Comissão de Acompanhamento e Análise do presente procedimento. -----

Os documentos das Condições Gerais e Especiais foram rubricados pelos membros presentes, ficando disponível sempre que solicitados para consulta. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

a. No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande**, foi submetido à consideração à consideração da Câmara a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Casa do Povo da Maia** (MGD n.º 11128 de 10/07/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o V encontro dos amigos da Maia, a realizar no dia 25 de julho. -----



Submetido a deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Casa do Povo da Maia, para o fim requerido. -----

- **Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça do Porto Formoso** (MGD n.º 4323 de 12/03/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), destinado a apoiar o seu XVII Festival Internacional de Folclore, no dia 9 de agosto. -----

Submetido a deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) ao Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça do Porto Formoso, para o fim requerido. -----

- **Fun & Runners Club** (MGD n.º 10048 de 26/06/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a parceria entre o Clube e a Câmara Municipal para a gestão colaborativa do Centro Trail da Ribeira Grande. -----

Submetido a deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Fun & Runners Club, para o fim requerido. -----

- **Clube Asas de São Miguel – CASM** (MGD n.º 8315 de 28/05/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros), destinado a apoiar o 31.º Festival do Parapente dos Açores, de 18 a 23 de agosto. -----

Submetido a deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros) ao Clube Asas de São Miguel - CASM, para o fim requerido. -----

b. No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto**, foi submetido à consideração à consideração da Câmara a atribuição do seguinte apoio financeiro: -----

- **Associação de Ciclismo dos Açores** (MGD n.º 9856 de 23/06/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros),

destinado a apoiar a IV Maratona Bicimelo Ribeira Grande, a decorrer no dia 28 de setembro. -----

Submetido a deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação de Ciclismo dos Açores, para o fim requerido. -----

c. No âmbito do **Regulamento Municipal de Promoção Turística do Concelho da Ribeira Grande** foi submetido à consideração à consideração da Câmara a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Pontilha – Associação Cultural e Desportiva da Ribeira Grande** (MGD n.º 6399 de 24/04/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a viagem a Lisboa para a realização de residência artística na área Teatro Musical, de 09 a 12 de outubro. -----

Submetido a deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Pontilha – Associação Cultural e Desportiva da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

- **Associação Vassoura de Milho** (MGD n.º 11340 de 14/07/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a apoiar a viagem à ilha do Pico, de 3 a 8 de setembro. -----

Submetido a deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a concessão do apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Vassoura de Milho, para o fim requerido. -----

Não tomou parte da deliberação, o **senhor Presidente da Câmara**, por se considerar impedido para o efeito. -----

2. APOIO FINANCEIRO – Ratificação

a. No âmbito do **Regulamento Municipal de Promoção Turística do Concelho da Ribeira Grande**, foi submetido à consideração da Câmara a ratificação do seguinte apoio financeiro: -----

- **Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande** (MGD n.º 11134 de 10/07/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a deslocação e participação no Torneio Nacional de Futebol de Rua, realizado em Beja, de 23 a 27 de julho. -----

Submetido a deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA PREENCHER NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

Pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, no MGD n.º 11549 de 18/07/2025, foi submetido, para **aprovação** do executivo camarário, o pedido de autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento de vaga para Assistente Técnico, para a Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, como a seguir se transcreve: -----

“Venho informar da necessidade de contratação de recursos humanos para a Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, conforme anteriormente participado a V.Ex.ª. Esta necessidade prende-se com o facto de não termos recursos humanos suficientes para preencher os postos de trabalho que necessitamos ocupar, de modo a garantir a prestação dos serviços. -----

Nomeadamente, a resposta do serviço de atendimento e o apoio aos órgãos municipais, que tem sido assegurado pela prestadora de serviços Denise Gonçalves Correia, contratada especialmente para o serviço de apoio às reuniões de Assembleia Municipal. Contudo, esta prestação serviço termina no dia 2 de setembro próximo. -----

O serviço de apoio administrativo, das tarefas inerentes à receção, classificação e registo de correspondência e o de outros documentos, encontrava-se sobrecarregado e com dificuldades de garantir o atual serviço com o número de trabalhadoras existentes, pelo que também não poderá assumir mais estas funções, sendo manifestamente insuficiente. -----

Por estes motivos, apresenta-se pedido de consideração da necessidade urgente de abertura de procedimento concursal para o preenchimento de vaga de assistente técnico no quadro da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, e a adjudicação de áreas específicas deste trabalho, até que essa vaga seja preenchida, por serviço externo, em especial para as seguintes áreas: -----

- *Assegurar o expediente a submeter às reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; --*

- Assistir às reuniões dos órgãos municipais, redigir e assinar as respetivas Atas, se deliberação do executivo não determinar de outra forma; -----
- Assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do Município; -----
- Preparar os documentos a atos oficiais da Unidade Orgânica; -----
- Prestar o apoio administrativo e operacional interno aos serviços municipais, em especial quanto à certificação da matéria das atas das reuniões dos órgãos municipais. -----

Nesta sequência, apresenta-se o pedido de preenchimento desta necessidade urgente pela renovação da contratação da prestadora de serviço Denise Gonçalves Correia, com extensão das funções para a prestação do apoio administrativo e de secretariado aos órgãos municipais, até preenchimento de vaga, através do procedimento concursal para o preenchimento de vaga correspondente. -----

E, em paralelo e pelos mesmos motivos, apresenta-se o pedido de abertura de procedimento concursal para o preenchimento de vaga de assistente técnico para a supramencionada Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, em funções do posto de trabalho previsto e vago no atual mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista, aprovar a abertura do procedimento concursal para preenchimento de vaga para Assistente Técnico, para Unidade a Orgânica de Atendimento ao Município. -----

2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente o seguinte pedido de autorização de compropriedade:

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 11769, datado de 22 de julho de 2025, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente ao seguinte prédio: -----

- **Prédio Rústico**, com a área de 3840 m2, localizado na Rua Detrás-os-Mosteiros, freguesia de Matriz, concelho da Ribeira Grande, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 94, da secção D e descrito na Conservatória do Registo Predial, com área total de 4280 m2, matriz predial rústica n.º 39, da secção D, pelo n.º 1224, da freguesia de Matriz. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E CEMITÉRIO DA RIBEIRA SECA - Repartição de Encargos

Pela Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito, foi submetido, no MGD n.º 11605 de 21/07/2025, para **aprovação** do órgão executivo, a seguinte informação:

“Venho pela presente informar que, para a execução da empreitada objeto da presente informação, o prazo de execução é de 6 meses (180 dias), prevendo-se para o presente ano a execução de 4 meses e no ano 2026 a execução de 2 meses. -----

Assim prevê-se que o valor da intervenção tenha a seguinte repartição de encargos: -----

2025 – 150.818,40 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

2026 – 41.486,95 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

Na rubrica 2.246.2024/58 e 0102.07010412, do orçamento camarário.” -----

Submetido a votação, a Câmara aprovou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor do Partido Social Democrata, aprovar a repartição de encargos identificada em epígrafe. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 22 de Julho, é de oito milhões, trezentos e trinta sete mil, quatrocentos e vinte dois euros e oitenta oito cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta e um mil, seiscentos noventa quatro euros e sessenta dois cêntimos. -----

ENCERRAMENTO



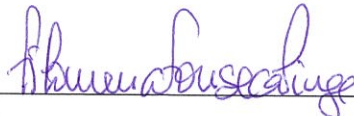
E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:30 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão



(Filomena Fonseca Pingue)